



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 202, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor requisitado LÉLIO SIROLI RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/ Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula 23.360, do exercício do Cargo em Comissão, código CC-2, de Assessor Técnico da Divisão de Informação de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011, a contar de 1º de julho de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS